



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
COORDENAÇÃO DE MÚSICA - SMC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Ana Cristina Froner desenvolver a atividade de Assistente de direção artística, bem como as demais atividades características e relativas à função, em 6 Concertos da Banda Municipal de Porto Alegre, no período entre 14 de outubro e 31 de dezembro de 2026. Estes serviços ocorrerão conforme a agenda artística da Banda Municipal de Porto Alegre, de acordo com a Direção da Instituição, não desempenhando o contratado, atividades administrativas ou representativas.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Conforme relatório analítico do plano de contratações anual, doc 41785623.

3. Requisitos da contratação.

Qualificação artística para apresentação em eventos, gerando entretenimento e divertimento ao público

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Ana Cristina Froner desenvolver a atividade de Assistente de direção artística, bem como as demais atividades características e relativas à função, em 6 Concertos da Banda Municipal de Porto Alegre, no período entre 14 de outubro e 31 de dezembro de 2026.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Justifica-se a contratação da empresa **16.761.906 ANA CRISTINA FRONER**, pois tem reconhecido mérito no meio artístico por possuir experiência na área musical, por tratar-se de profissional consagrado e por seu currículo pessoal, acadêmico e profissional, apoiados, também, no Material de Consagração, apresentados. Além disso, a profissional retém conhecimento prévio da rotina praticada na Banda Municipal de Porto Alegre e em outras instituições do mesmo porte, em Porto Alegre e no RS, com notória experiência e domínio das práticas necessárias nos ensaios, eventos e Concertos, como Assistente de Direção Artística. Mais detalhes em seu currículo neste processo (41608549).

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão

suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

análise técnica de preços, doc. 41765742 nos autos deste processo.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Não se aplica.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

O objeto não é composto por itens/serviços divisíveis.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Obter a documentação necessária para a contratação.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Contratação relacionada ao processo 26.0.000153981-6.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não foram verificados possíveis impactos ambientais para esta contratação.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O evento proporciona entretenimento às famílias do bairro Lami e arredores, oferecendo espaço com feiras, apresentações musicais e de danças além de exposições.

Os valores a serem destinados às contratações seguem parâmetros de mercado, estabelecidos na tabela de Grid Orçamentário Salic web do Ministério da Cultura, bem como preços pagos pela SMC em contratações anteriores em eventos similares.

Assim, esta Coordenação endossa e recomenda esta contratação com a certeza de que obterá o melhor resultado possível e que atenderá às expectativas da organização e do público.



Documento assinado eletronicamente por **Elton Benicio Escobar Saldanha, Coordenador(a)**, em 13/10/2026, às 13:39, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador
41608275 e o código CRC **DD890E79**.

26.0.000153981-6

41608275v4